



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 202/2020**

PUBLICADO EM: 17/12/2020  
EDIÇÃO NÚMERO: 1852-49 pp  
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar, o(a) servidor(a) FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR lotado no Gabinete Parlamentar do(a) Vereador(a) Bento Vidal, da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebe a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº. 2256/2010, **sendo o último dia de trabalho em 31/12/2020.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de dezembro de 2020.

  
**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente